

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera
Araguaína-TO, CEP 77818-530
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

Despacho - SEI

Processo nº 23761.006464/2025-80

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

**RESULTADO DEFINITIVO - EDITAL CEP/HDT-UFT Nº 01/2026
SELEÇÃO DE MEMBROS PARA O COLEGIADO DO CEP/HDT-UFT**

1. O Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Norte do Tocantins (CEP/HDT-UFT), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital CEP/HDT-UFT nº 01/2026, torna público o **Resultado Definitivo do Processo Seletivo para composição do Colegiado do CEP/HDT-UFT**.

2. Após análise da documentação apresentada e avaliação curricular conforme os critérios de pontuação estabelecidos no item 6 do Edital, e após período recursal, ficam classificados(as) como membros titulares e suplentes:

Candidato	Categoria	Resultado Final
Fabiana de Andrade Bringel	Docente UFNT	Membro Titular
Raphael Gomes Ferreira	Docente UFNT	Membro Titular
Clarissa Amorim Silva de Cordova	Docente UFNT	Membro Titular
Karina e Silva Pereira	Colaborador HU	Membro Titular
Iangla Araujo de Melo Damasceno	Colaborador HU	Membro Titular
Francisco Maurílio da Silva Carrias	Colaborador HU	Membro Titular
Antonio Pedro Leite Lemos	Colaborador HU	Membro Titular
Brenda Nayranne Gomes dos Santos	Colaborador HU	Membro Titular
João Paulo Araújo Ferreira	Colaborador HU	Membro Titular
Elielson Evangelista da Rocha	Colaborador HU	Membro Titular
Nadja de Paula Barros de Sousa	Colaborador HU	Membro Suplente

3. Considerando o não preenchimento do total de vagas na categoria de Docente da UFNT, foram convocados para composição os membros da categoria "Colaborador do HU".

Patrícia Alves de Mendonça Cavalcante
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa
HDT-UFT



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Alves de Mendonça Cavalcante, Coordenador(a) do Comitê**, em 19/02/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58152217** e o código CRC **ECF66FC1**.

Referência: Processo nº 23761.006464/2025-80 SEI nº 58152217